

Narrativa de uma experiência interativa: projeto de extensão “Doses de conhecimento: informações e conteúdos jurídicos por meio das redes sociais”

Narrative of an interactive experience: extension project “Doses of knowledge: legal information and content through social networks”

Sara Elizabeth da Silveira¹
Marlene de Paula Pereira²

RESUMO

Tornar a legislação acessível e compreensível à sociedade é um desafio. Nessa perspectiva, surgiu o projeto de extensão “Doses de conhecimento”, desenvolvido no Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, Campus Rio Pomba. Com o intuito de levar informações básicas e triviais do mundo jurídico a todos os interessados, foi desenvolvida uma página na mídia social Instagram, na qual foram publicadas, semanalmente, postagens informativas a respeito de temas jurídicos em linguagem fácil e interativa. Dessa forma, o projeto teve como enfoque desburocratizar a informação e disponibilizá-la para ser apreciada pelo público leigo. O projeto teve duração de quatro meses e, nesse tempo, mais de trezentas pessoas foram alcançadas diretamente.

Palavras-chave: Conhecimento. Direito. Rede Social.

ABSTRACT

Making legislation accessible and understandable to society is a challenge. In this perspective, the “Doses of knowledge” extension project was developed at the Federal Institute of the Southeast of Minas Gerais, Rio Pomba Campus. In order to bring basic and trivial information from the legal world to all interested parties, a page on the social media network Instagram was developed, in which informative posts about legal topics were published weekly, in easy and interactive language. Thus, it was a project that focused on reducing the bureaucracy of information and making it available to be appreciated by the layman public. This Extension Project lasted four months and in that time more than three hundred people were reached directly.

Keywords: Knowledge. Law. Social Network.

INTRODUÇÃO

Acredita-se que estratégias informais de ensino podem alcançar resultados tão efetivos quanto aquelas tradicionalmente utilizadas pelas escolas. Diante disso, o modelo de educação

¹ Graduanda em Direito no Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Rio Pomba, Brasil (sarasilveirass4@gmail.com).

² Doutora em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, Brasil; professora do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Rio Pomba, Brasil. (marlene.pereira@ifsudestemg.edu.br).

flexível, composto por vertentes informais, foi uma estratégia educadora para o presente projeto, o qual foi vinculado à mídia social Instagram.

É do senso comum que o mundo jurídico possui uma linguagem tradicionalista e muito rebuscada, muitas vezes referida como “juridiquês”. Essa expressão, que possui certo tom de crítica, por um lado representa o vocabulário próprio da área, mas, por outro, faz com que assuntos considerados do campo jurídico sejam de domínio somente de seus operadores, e não da sociedade como um todo, embora seja ela a destinatária das normas. Compreende-se que esse fenômeno de haver um vocabulário técnico, compreensível apenas pelos profissionais da área, não ocorre apenas em relação à ciência jurídica. Entretanto, tendo em vista que, para exercer os direitos, é necessário, antes de tudo, entendê-los, o projeto teve como um de seus objetivos centrais levar a informação de forma clara à sociedade. Assim, segundo Keitel e colaboradores (2015, p. 242), “para mudar o cenário atual, onde a linguagem jurídica constitui uma barreira de acesso à justiça, acarretando no distanciamento do poder judiciário com a sociedade, é preciso, primeiramente, que esta seja vista como um problema a ser resolvido”.

Diante disso, o projeto de extensão “Doses de conhecimento: informações e conteúdos jurídicos por meio das redes sociais”, desenvolvido no Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), Campus Rio Pomba, teve uma vertente integradora entre a sociedade e o Direito. Isso se deu, porque, além de desburocratizar a informação legislativa, buscou-se aproximar a população do universo jurídico.

Ressalta-se que dois propósitos moveram as ações do projeto: produzir informação de qualidade e fazer com que tais informações chegassem ao público e fossem facilmente compreendidas. Isso foi feito por meio das redes sociais, demonstrando que tais ferramentas podem também servir como instrumentos para esclarecer e capacitar.

Segundo Costa (2015), a educação não formal responde pelas atividades de uma forma não intencional, visando um baixo grau de estruturação, burocratização e sistematização, o qual corrobora em mecanismos pedagógicos não formalizados. Assim, com a intenção de introduzir o universo jurídico na vida de diversos cidadãos leigos, o Instagram @projetodosedesdeconhecimentoif foi criado e começou sua experiência seguindo pessoas da região de Rio Pomba-MG. À medida que passou a ter seguidores, as postagens foram se expandindo e ganhando seguidores de diversas regiões do país, os quais foram se interessando por um aprendizado mais flexível sobre as leis.

Apesar de a época da pandemia ter repercutido muitos temas pertinentes à discussão, a produção do material a ser postado obedeceria a um calendário assíduo de apenas duas

postagens semanais, feitas de acordo com grandes repercussões, ou ainda, com temas propostos pelos próprios seguidores. A elaboração, a correção e a divulgação do projeto foram realizadas pela coordenadora do projeto e por uma aluna bolsista, bacharelada em Direito no IF Sudeste MG.

As postagens foram feitas de modo intercalado, e, além delas, foram apresentados vídeos gravados por profissionais que tinham afinidade com o assunto. Pode-se afirmar que o projeto exerceu um papel elucidativo em relação ao seu público, e, ao mesmo tempo, contribuiu como ferramenta de ensino e aprendizagem em relação aos participantes, que aprenderam com os desafios decorrentes do projeto de extensão. Tal como elenca Rocha (2007 apud SILVA, 2011, p. 2):

A relação da universidade com a comunidade se fortalece pela Extensão Universitária, ao proporcionar diálogo entre as partes e a possibilidade de desenvolver ações socioeducativas que priorizam a superação das condições de desigualdade e exclusão ainda existentes. E, na medida em que socializa e disponibiliza seu conhecimento, tem a oportunidade de exercer e efetivar o compromisso com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Por fim, é relevante retratar que, embora tenha sido uma difícil jornada, o projeto foi bem aceito pela população, que compreendeu o que estava sendo proposto. Portanto, pode-se concluir que o projeto cumpriu de forma eficaz seu objetivo.

METODOLOGIA

Embora a internet seja um sistema de redes de computadores interligados que permite às pessoas de diversas partes do mundo estar conectadas, a maioria dos seguidores que interagiram com o projeto era do município de Rio Pomba-MG e região.

A produção dos conteúdos foi direcionada para notícias legislativas de grande repercussão e que, entretanto, não eram vinculadas de forma a alcançar a população leiga.

A escolha da coordenadora por duas postagens semanais deve-se à informação do campo específico do estudo das redes sociais, que informa que, para manter a fidelização dos seguidores, as postagens devem ocorrer de forma regular, pelo menos duas vezes por semana. Os dias escolhidos foram preferencialmente terça-feira e quinta-feira. Assim, semanalmente eram realizadas reuniões que tinham o objetivo de estabelecer o tema da semana. Esse pode ser considerado um dos momentos mais difíceis do projeto, pois houve situações em que o grande fluxo de notícias provocou certa indecisão quanto às escolhas. Após a escolha do

tema, era elaborado de um texto destinado à publicação. Nesse ponto, buscava-se aliar dois elementos essenciais: abordagem dinâmica, com linguagem chamativa, e extensão reduzida, para que a mensagem efetivamente fosse lida.

Embora o universo jurídico seja muito claro às pessoas pertencentes a ele, para as duas operadoras do Direito que trabalhavam no projeto, desvincular a linguagem jurídica que é cotidiana foi um desafio. Assim, foram descartados termos muito complexos, bem como os muito comuns ao universo jurídico. A ideia era usar termos acessíveis e de fácil compreensão pela maioria das pessoas.

A redação do texto ficou a cargo da bolsista, que tentava atrelar à postagem uma linguagem jovial e acolhedora. Redigido o texto, a coordenadora fazia as correções e possíveis acréscimos pertinentes. Após essa etapa, veio a da montagem do cenário da postagem. Primeiramente, foi feito um ícone de avatar (imagem de identificação de um personagem feita por arte digital) com aparência similar à da bolsista e o nome do projeto logo abaixo. Foram inseridas, então, cores que remetiam à imagem tradicional dos Institutos Federais: verde e vermelha.

Até mesmo a escolha da fonte para a escrita foi um paradigma a ser analisado. As fontes Arial e Times New Roman são excelentes uniformizadoras de textos acadêmicos, mas, naquele momento, a ideia era utilizar uma fonte de escrita chamativa e, ao mesmo tempo, legível. Por meio do site Canva, ocorreu a montagem de todo esse corpo editorial.

É de grande valia abordar que a sugestão da comunidade de seguidores foi parte valiosa dessa experiência. Por meio da sugestão de temas, bem como do retorno visual das postagens, pôde-se ter ideia do nível de aceitação e da necessidade de ajustes, principalmente no início do projeto.

Relato de experiência

O projeto de extensão “Doses de conhecimento: informações e conteúdos jurídicos por meio das redes sociais” iniciou suas atividades no dia 1º de novembro de 2020. A experiência foi integralmente on-line, direcionada a transmitir informações do campo jurídico e torná-las convidativas.

A primeira postagem foi *Sobre o projeto*. Produziu-se um texto com vistas a apresentar o projeto e sua proposta. Houve grande interação do público nessa primeira postagem, o que demonstra que a ideia de um Instagram jurídico com linguagem fácil agradou já no primeiro momento.

A segunda postagem foi sobre a *Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)*, uma legislação consideravelmente nova e que trouxe mudanças não apenas para as empresas, mas também relativas à privacidade dos usuários. A referida lei trouxe parâmetros de segurança para a gestão de dados pessoais e também alterou os artigos 7º e 16º do Marco Civil da Internet.

Com a invasão ao site do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), houve a postagem do material: *Você viu que invadiram o site do STJ?* Nesse material, uma analista judiciária do Superior Tribunal de Justiça gravou um vídeo contando sobre a experiência dela em relação ao ocorrido.

A data das eleições municipais se aproximava, e nasceu daí a necessidade da postagem do material *Você já sabe para quem irá seu voto, neste 15/11?* A proposta foi conscientizar a população sobre a necessidade do voto e alertar acerca dos horários e dos documentos necessários à votação.

A *Lei da Responsabilidade Fiscal* foi uma proposta de um dos seguidores. O objetivo foi informar à população os meios para se checar se determinado município estaria direcionando recursos públicos de forma correta.

A famosa *Black Friday* suscita muitas dúvidas acerca do Direito do Consumidor. Assim, desaguou no *post Seus direitos na Black Friday*. Logo após, o material *Racismo* veio da necessidade de tratar desse assunto, que atualmente está sendo muito discutido nas redes sociais.

Em meio ao ensino a distância, *Direitos autorais* foi uma postagem muito necessária, posto que, com a necessidade de distanciamento social e, por consequência, o ensino remoto, muitos profissionais demonstraram-se preocupados com os materiais digitais que poderiam ser utilizados sem infringir os direitos autorais.

O apagão do Amapá foi outro acontecimento de grande repercussão, no qual 13 municípios ficaram sem energia, caracterizando um dos maiores blecautes do Brasil. Assim, realizou-se a postagem *Cabe indenização às vítimas do Amapá?*, explicando sobre o assunto.

A notícia da PEC 55 (também conhecida como a Emenda Constitucional dos gastos públicos), embora pouco divulgada, tratava de uma possível reforma da previdência para os servidores de Minas Gerais. O mais interessante sobre a referida PEC é que os servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG) não entrariam nessa reforma. Dessa informação nasceu o conteúdo *PEC 55 proposta por Zema?*.

O retorno presencial das aulas foi um tema que gerou muito burburinho e dele decorreu a postagem *Retorno presencial das aulas em janeiro?*

O dia da justiça foi comemorado na forma de uma postagem denominada *8 de janeiro - Dia da Justiça*.

Em meio aos casos crescentes de violência doméstica na pandemia, houve a necessidade de explorar esse assunto, a fim de conscientizar a população acerca do tema. Assim, nasceu o conteúdo *Violência doméstica na pandemia*. Por conta da relevância do tema, em seguida, foi lançado o material *A violência e a pandemia*.

Diante da decisão do STJ sobre a aposentadoria especial, nasceu a postagem *Vigias e vigilantes têm direito à aposentadoria especial?* Posteriormente, houve a edição, a elaboração e a postagem do material *Violência obstétrica*.

Em seguida, foi a vez de postar sobre um assunto que gera muita dúvida na população: a função de cada cartório extrajudicial. Assim, esse material foi denominado de *Cartórios extrajudiciais*.

A história de Madalena Gorgiano, mulher mantida em condição análoga à escravidão durante 38 anos, amplamente noticiada pela mídia, incentivou a produção de um material relativo ao tema “trabalho escravo”. Então, foi produzida uma postagem intitulada *Trabalho análogo à escravidão*.

Logo após, foi a vez de falar sobre um assunto de grande impacto social: *Porte/posse de armas*. Em seguida, foi publicado uma postagem sobre *Fake News*. Para acompanhar essa pauta, convidamos um profissional da área da Tecnologia da Informação para realizar um vídeo explicativo.

Em meio à pandemia causada pela COVID-19, foi importante abordar o *Direito a saúde*. Adiante, com a divulgação da eficácia da vacina, foi a vez de abordar *Demitido por justa causa, por que não tomei vacina?*

A legalização do aborto na Argentina também foi uma pauta muito discutida. A partir disso, foi produzido um material sobre o assunto com o objetivo de levar as pessoas a refletirem sobre o tema do aborto e sobre a possibilidade de sua legalização também no Brasil. Este post foi denominado *Legalização do aborto na Argentina?*

Posteriormente, *Mães têm preferência no registro da casa* foi postado, além de *Novas modalidades de pagamentos por serviços ambientais*, que foi um vídeo explicativo gravado por uma docente do IF Sudeste MG.

Diante da crise econômica e da ausência de vagas de emprego no país, houve a demanda de realizar uma postagem sobre a possibilidade do retorno do auxílio emergencial, intitulada *Retorno do auxílio emergencial?*

Os métodos adequados de solução de conflitos são uma vertente muito apreciada na esfera jurídica e, nesse sentido, houve a necessidade de abordar esse assunto por meio da postagem *Projeto Pacificar*, um projeto de extensão do IF Sudeste MG que busca desenvolver e aplicar a mediação e a conciliação extrajudicial. Para esse material foi realizado um vídeo pela colaboradora externa do projeto.

Você sabia que pode haver direito à pensão antes mesmo do bebê nascer? foi um conteúdo produzido que tratou dos alimentos gravídicos.

Por fim, foi postado o material *Assédio moral é crime?*, em que foram abordados os aspectos principais do assédio moral. *Feminicídio ou Femicídio* foi a última postagem escrita. Esta postagem foi acompanhada de um vídeo de uma feminista engajada no estudo dos Direitos das Mulheres.

RESULTADOS

A possibilidade de ensino-aplicação, ou seja, a prática de atividades bem planejadas, bem estruturadas e bem executadas, rege a possibilidade de execução democrática dos conhecimentos (RODRIGUES *et al.*, 2013).

Nesse sentido, como resultados a serem abordados, pode-se citar que o projeto foi finalizado com 325 seguidores na página. Esse público foi deveras diversificado, com pessoas de vários nichos profissionais e áreas do país.

O Quadro 1 ilustra as interações do público com as publicações. Cabe destacar que foram compartilhadas, ao todo, 35 publicações.

Quadro 1 – Interações do público da página do projeto

Postagem	Curtidas	Comentários	Envios	Alcance
<i>Sobre o projeto</i>	63	14	-	-
<i>Lei Geral de Proteção de Dados</i>	39	2	4	169
<i>Você viu que invadiram o site do STJ?</i>	39	1	3	141
<i>Lei da Responsabilidade Fiscal</i>	24	-	2	152

<i>Seus direitos na Black Friday</i>	36	3	5	168
<i>Racismo</i>	36	4	3	179
<i>Direitos autorais</i>	29	1	-	148
<i>Cabe indenização às vítimas do Amapá?</i>	29	2	1	141
<i>PEC 55 proposta por Zema?</i>	21	-	3	132
<i>Retorno das aulas presenciais em janeiro?</i>	29	6	3	178
<i>8 de Dezembro - Dia da Justiça</i>	33	-	5	134
<i>Violência doméstica na pandemia</i>	19	-	11	121
<i>A violência e a pandemia</i>	16	-	2	111
<i>Vigias e vigilantes têm direito à aposentadoria especial?</i>	20	2	3	122
<i>Violência obstétrica</i>	30	5	5	174
<i>Cartórios Extrajudiciais</i>	28	1	3	170
<i>Trabalho análogo à escravidão</i>	21	3	5	161
<i>Porte/posse de armas</i>	17	-	5	139
<i>Fake news</i>	26	2	5	164
<i>Vídeo apoio: Fake News</i>	46	4	4	247
<i>Direito à saúde</i>	27	3	3	151
<i>Demitido por justa causa, por que não tomei a vacina?</i>	25	2	3	170
<i>Legalização do aborto na Argentina</i>	21	2	1	164

<i>Mães têm preferência no registro da casa?</i>	15	-	4	157
<i>Novas modalidades de pagamentos por serviços ambientais</i>	15	1	4	156
<i>Vídeo apoio: Novas modalidades de pagamentos por serviços ambientais</i>	38	5	16	221
<i>Retorno do auxílio emergencial?</i>	23	-	5	192
<i>Projeto Pacificar</i>	24	-	3	153
<i>Vídeo apoio: Projeto Pacificar</i>	49	3	3	246
<i>Você sabia que pode haver direito à pensão antes mesmo do bebê nascer?</i>	21	-	6	133
<i>Assédio moral é crime?</i>	15	-	3	126
<i>Femicídio ou feminicídio?</i>	16	3	3	133
<i>Vídeo apoio: Femicídio ou feminicídio</i>	8	-	2	100

Fonte: Acervo do Projeto (2020).

A pandemia instituiu um modo de agir que provavelmente passará a fazer parte do processo de ensino-aprendizagem, demonstrando que é possível fazer uso de outras ferramentas para além das comumente usadas em sala de aula com a finalidade de incrementar as metodologias de ensino.

O desafio de capacitar os alunos impõe a obrigação de ir além das paredes da sala de aula com a construção de novas propostas pedagógicas. Nesse panorama, o desenvolvimento das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) tem levado a inovações nos processos de ensinar e aprender (SALVADOR *et al.*, 2017). A internet é hoje um dos principais canais de comunicação. A sua velocidade e o baixo custo permitem o

compartilhamento de ideias, conhecimentos e habilidades, novas formas de socialização e organização social (LEBRE, 2018).

Rede social é definida como um serviço baseado na internet, que permite aos indivíduos construir um perfil público, dentro de um sistema delimitado, articular uma lista de outros usuários com quem compartilham a conexão e ver e recorrer à lista de conexões e as outras que estejam dentro do sistema (SILVA, 2013). Nesse sentido, o projeto “Doses de conhecimento” deixou clara a possibilidade de se fazer uso das redes sociais de modo informativo e com finalidade educativa, utilizando-as como instrumento para disseminação de conhecimento e combate à má informação ou desinformação.

Cada dia mais esse instrumento deve ser compreendido como um espaço de interação entre as pessoas, que pode favorecer a vida escolar, profissional, social, por ser democrático e acessível para muitos indivíduos. Portanto, a internet e as redes sociais representam importantes espaços de comunicação e informação, podendo ser utilizadas de modo a atingir resultados positivos e engrandecedores.

Diante do objetivo do projeto, e em vista dos resultados obtidos em termos de alcance da rede social criada, pode-se afirmar que houve a consecução de um dos principais desafios de qualquer projeto de extensão: a interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

Acredita-se, ainda, que, por meio do projeto, foi possível o estreitamento dos laços entre ensino, pesquisa e extensão, que constitui um dos pilares do IF Sudeste MG. O projeto também contribuiu para o fortalecimento da Instituição como uma entidade capaz de auxiliar não apenas a disseminação do conhecimento, mas também de promover intervenção na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Restou claro que nesse projeto buscou-se utilizar as redes sociais como ferramentas de disseminação do conhecimento, em uma proposta de utilização de metodologia não formal. Segundo Bianconi e Caruso (2005), se a educação formal é aquela

que está presente no ensino escolar institucionalizado, cronologicamente gradual e hierarquicamente estruturado, e a informal como aquela na qual qualquer pessoa adquire e acumula conhecimentos, através de experiência diária em casa, no trabalho e no lazer. A educação não formal, porém, define-se como qualquer tentativa educacional organizada e sistemática que,

normalmente, se realiza fora dos quadros do sistema formal de ensino. (BIANCONI; CARUSO, 2005, p. 20).

Nessa acepção, vê-se que a educação informal é uma tentativa de fugir dos quadros formais de ensino, democratizando-o, de forma que qualquer cidadão possa compreender e utilizar os conhecimentos transmitidos. Nesse sentido, o projeto referido pode ser definido como uma proposta de aprendizado bilateral, em que houve absorção de conhecimento tanto por parte das colaboradoras quanto por parte do público.

O maior aprendizado por parte das participantes do projeto foi ver a necessidade e relevância de acessibilizar o conhecimento. Além disso, foi um árduo processo desnivelar a linguagem rebuscada do Direito e torná-la acessível, mas, sem sombra de dúvida, foi uma experiência rica. Ademais, o público também aprendeu, e isso ficou claro pelas interações e retornos das mensagens e comentários nos conteúdos.

Por fim, cabe ressaltar que foi de grande valia participar de uma causa social que democratizou a informação de forma tão corajosa e proporcionou o acesso ao conhecimento de forma tão convidativa e organizada.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA TRII. **Conheça 8 métricas de redes sociais que você precisa monitorar agora.** São Paulo, Rio de Janeiro, 31 jan. 2020. Disponível em: <https://trii.com.br/metricas-das-redes-sociais/>. Acesso em: 3 out. 2020.

BIANCONI, M. L.; CARUSO, F. Educação não formal. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 57, n. 4, p. 20-20, 2005. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252005000400013&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 4 mar. 2020.

COSTA, R. H. Notas sobre a educação formal, não formal e informal. *In*: SIMPÓSIO BRASILEIRO D PÓS-GRADUADOS EM MÚSICA - SIMPOM, 3., 2014. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Unirio, 2014. Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/simpom/article/view/4578>. Acesso em: 5 mar. 2020.

KEITEL, A. L. M. *et al.* Simplificação da linguagem jurídica como forma de aproximação entre a sociedade e o direito. **Di@logus**, Cruz Alta, v. 4, n. 2, p. 235-245, 2015. Disponível em: <https://revistaelectronica.unicruz.edu.br/index.php/dialogus/article/view/151/86>. Acesso em: 7 mar. 2020.

LEBRE, L. T. S. B. Liberdade de expressão e privacidade na internet: dialética de dois direitos humanos na terra de ninguém. **Psicologia.pt**, Porto, 3 abr. 2018. Disponível em https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/liberdade_de_expressao_0.pdf. Acesso em: 4 mar. 2020.

RODRIGUES, A. L. L. *et al.* Contribuições da extensão universitária na sociedade. **Caderno de Graduação: Ciências Humanas e Sociais**, Aracaju, n. 2, p. 141-148, 2013. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/view/494>. Acesso em: 8 mar. 2020.

SALVADOR, P. T. C. O. *et al.* Objeto e ambiente virtual de aprendizagem: análise de conceito. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, v. 70, n. 3, maio-jun. 2017. Doi: 10.1590/0034-7167-2016-0123. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/DnCS4GNJYW3vVq93bDxQDZx/?lang=pt>. Acesso em: 10 mar. 2020.

SILVA, V. P. Ensino, pesquisa e extensão: uma análise das atividades desenvolvidas no GPAM e suas contribuições para a formação acadêmica. *In*: CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 20., 2011. **Anais [...]**. Vitória, ES: nov. 2011. Disponível em: <http://files.gpam-unimontes.webnode.com.br/200000302-93bf4943c5/ABEM%20nacional.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2021.

SILVA, S. Redes sociais digitais e educação. **Illuminart**, Sertãozinho, n. 5, 2010. Disponível em: <http://revistailuminart.ti.srt.ifsp.edu.br/index.php/iluminart/article/view/97>. Acesso em: 13 abr. 2013.

Submetido em 11 de março de 2021.

Aprovado em 15 de abril de 2021.